

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 7/2021-031 FME

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO-CACE 2 DESTINADO À IMPLAMTAÇÃO DO PROJETO "ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED





PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.



Itupiranga-Pará 11 de Novembro de 2021

Memorando nº 243/2021

Ao Exmo.Srº

Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

Nesta

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar autorização para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II, pois a Prefeitura não dispõe de uma estrutura para sediar a mesma.

Segue em anexo, Termo de referência contendo objeto, objetivo, quantitativo e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Diego Stefanni Barros Moralejo

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Portaria nº002/2021





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20211111002

Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Municipal de Educação
PROJETO / ATIVIDADE : 2.013 Manutenção da secretaria municipal de educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Atender as necessidades do projeto ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
121911	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CACE II <i>Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE APOIO "ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS"</i>	12,0000	MÊS	1.500,00

Itupiranga, 11 de Novembro de 2021

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

rpt01



Ofício nº 642/2021-SEMED

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Benjamin Tasca
Prefeito Municipal de Itupiranga
NESTA.
Assunto: Locação de Imóvel

Senhor Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente solicitar locação de imóvel para abrigar o **Centro de Atendimento Clínico Especializado – CACE 2** destinado à implantação do projeto “Acolhendo e Transformando vidas”.

Informamos que a locação com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze meses). Anexo a documentação necessária.

Certos do atendimento que pedimos a Vossa Excelência, antecipamos os nossas agradecimentos externando as mais sinceras considerações de apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA	
Protocolo Geral	
Nº do Protocolo:	1665
Data:	29/11/2021
Hora:	14:38
Nº de Fls:	18
Assinatura do Responsável	

Recebido em 29/11/2021

Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão
Planejamento e Finanças - SEGPLAF
Portaria 002/2021

Por CPL. Itupiranga

[Handwritten Signature]

Artur dos Santos Oliveira
Sec. Mun. de Educação
Portaria Nº 013/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO CLINICO ESPECIALIZADO – CACE 2 DESTINADO Á IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA/PA - SEMED

1. INTRODUÇÃO.

Este Termo de Referência visa orientar a locação de imóvel comercial para funcionamento do CACE 2 - Projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**” da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA, como espaço próprio para receber a comunidade, além de executar os atendimentos psicossociais essenciais prescritos no projeto em questão, que segue em anexo a este documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

O contrato que trata da locação de imóvel que está CACE 2 - Projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**” da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA, o valor pago mensal, está compatível com valor médio do valor de mercado, e já que o Município não dispõe atualmente de espaço público adequado para instalar o correspondente ponto de trabalho.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na necessidade de espaço próprio para implementação do projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**”, que visa realizar atendimento a comunidade que compõe a rede pública municipal de ensino e seus familiares, com ações de estratégias de detecção, acompanhamento e orientação à famílias com casos confirmados de dependentes químicos de drogas lícitas e/ou ilícitas, além de fornecimento de atendimento psicológico. Neste sentido, é fundamental propiciar um espaço próprio com ambiente adequado para receber e ouvir estas pessoas, destinados ao atendimento do público-alvo nas situações em que o familiar ou o próprio dependente desejar ajuda.

Com isto, conclui-se que o há a necessidade de espaço físico próprio para realizar suas atividades, com espaço e localização favorável para o atendimento do projeto em questão.



Importante ressaltar que o projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**”, visa desmistificar a problemática da dependência química de drogas lícitas ou ilícitas, orientando os usuários e seus familiares, sem causar receio e vergonha aos envolvidos, propiciando um ambiente seguro e livre de julgamentos para buscar ajuda, daí a importância de um espaço físico próprio, que transmita segurança, com discrição e respeito aos envolvidos.

Assim, se faz necessário um espaço que possui fácil localização, arejado, com uma quantidade significativa de repartições para atendimento individualizado, sala ampla para atendimento coletivo, e que possua uma estrutura e localização segura, tanto aos profissionais que irão trabalhar no projeto, como para as famílias que serão atendidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Área útil mínima de 168m² (cento e sessenta e oito metros quadrados). Preferencialmente o imóvel deverá ser de pavimento. Situar-se na Sede da zona urbana do Município de Itupiranga/PA. O imóvel deverá estar localizado na área central do município de Itupiranga em um raio de aproximadamente 2000 m² (dois mil metros quadrados) da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, considerando o público-alvo.

4. ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Todas as condições e cláusulas da locação encontra-se descritas na Minuta do Contrato de Locação anexada aos autos.

5. DAS OBRIGAÇÕES

a) São obrigações da LOCADORA:

1. Pagar os impostos incidentes sobre o imóvel;
2. Incorrer nas despesas relacionadas com: as obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel; desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação.

b) São obrigações da LOCATÁRIA:

1. pagar despesas relativas ao fornecimento de água e de energia elétrica e iluminação pública;



2. conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme Laudo de Vistoria, salvo as deteriorações de seu uso normal.

6. DOS DEMAIS REQUISITOS

Antes da assinatura do contrato, será realizada uma vistoria no imóvel, cujo laudo será parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes contratantes. A locadora autoriza a locatária a proceder as adaptações e reformas no imóvel que julgar oportunas.

7. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a legislação, será realizado previamente um Laudo de Avaliação do Imóvel para estabelecer o valor a partir da média de valor de mercado em base da proposta.

8. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do referido produto dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves à locatária, iniciando-se assim o período locatício.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O aluguel mensal deve ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a contra respectiva pela LOCADORA e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da LOCATÁRIA. O presente contrato poderá ser reajustado no percentual de 5% (cinco por cento), após decorridos 24 (vinte e quatro) meses de vigência, contados a partir da assinatura do mesmo.

10. DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam assegurados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentaria própria – 2.013 Fundo Municipal de Educação.

12. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

O valor máximo admitido mensal e anual para cada Unidade Gestora contratante é o que consta abaixo, apurado através de média dos valores praticados no mercado.

UNIDADE GESTORA	UNID/ Mês	Valor Mensal	Valor Total
Fundo Municipal da Educação	12 (2021/2022)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Fundo Municipal da Educação	12 (2022/2023)	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00
-	24 (2021/2023)	-	R\$ 36.900,00

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, por até mais quatro vezes, por meio do Termo Aditivo A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.


ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 013/2021





Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CNPJ nº 06.823.010-1 | CNPJ 04.805.228/0001-80
Inscrição Estadual: 15.024.480-3



Tarifa Social de Energia Elétrica aceita pela Lei 10.410/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 127 V - F10	INSTALAÇÃO 59161439
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UL/SEQ: IP 00012-960
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

SEBASTIAO PEREIRA BONFIM

TV DOMINGOS WOLF 109 FINAL DA RUA CENTRO 68580 000 11
UPIRANGA PA
CPE: ***.992.95* **

3012818295

96300350

Conta mês	R\$ 31,51	Vencimento
11/2021		24/11/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001630902
Numero da Fatura: 0202111001630902 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 17/11/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 50,48 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 41,74 kWh. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 19/10 - 17/11 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R\$ 4,20 a cada 100 k.h.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	18/10/2021	17/11/2021	30	16/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Custo de disponibilidade			22,97
Adicional Bandeira			2,41
Adicional Bandeira			1,84
PIS			0,10
COFINS			0,70
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub-Préf Munic			3,37



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **ELIAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA** brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG: 2780936 SSPA e CPF: 489.771.442-72 residente e domiciliada na Tv. Domingos Wolf, Centro, 102, Itupiranga, PA. Simplesmente **VENDEDOR** e, de outro lado, **EDNA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 5753965 SSP – GO e CPF: 753.808.701-04, residente e domiciliada Tv. Domingos Wolf, 109, , Itupiranga, PA. Ora em diante denominado **COMPRADOR**, têm entre si como justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

1. O **VENDEDOR**, na qualidade de legítimo proprietário de (casa/terreno 168 metros quadrados, na Tv. Domingos Wolf 102 Centro, Itupiranga PA, resolve vendê-lo(a) (s) ao **COMPRADOR**, pelo valor de R\$ 80.000, (Oitenta mil reais) que deverá ser pago da seguinte forma: pagamento à vista, do qual o **VENDEDOR** dará plena quitação após a assinatura do termo.
 - 1.1 - O presente contrato obriga também os sucessores das partes.
2. A posse do(s) imóvel (is) será transferida ao **COMPRADOR** após a desocupação do (s) imóvel (is) e entrega definitiva das chaves, mas a transferência definitiva somente ocorrerá mediante o recebimento do valor total estipulado na cláusula anterior.
- 3.- Ao **VENDEDOR** caberá zelar pela conservação do (s) imóvel (is) até a data da desocupação e entrega definitiva das chaves, inclusive arcando com as despesas que para isso forem necessárias, defendendo-o da turbação ou esbulho de terceiros.
4. Integralizado o valor total do preço, e não havendo qualquer violação contratual, o **COMPRADOR** passará a ter a posse e a propriedade plenas do referido objeto, sem maior formalidade.
5. O Comprador receberá a posse do imóvel em 29 de Novembro de 2021, livre de débitos, encargos, taxas e demais ônus, tais como Impostos, multas, e outros, passando a assumir tais despesas a contar da data em que serão entregues as chaves.
6. As despesas tributárias e cartoriais advindas da presente transação, serão de responsabilidade do ora Comprador.
7. Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do vendedor, e os do preço por conta do comprador.

✓ - Especificação do Imóvel
- comprovante de propriedade



8. O Comprador está ciente do atual estado em que se encontra o imóvel, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo

9. O COMPRADOR efetivará o(s) registro (s) da(s) transferência (s) do (s) bem (ns) no (s) órgão (ões) competentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a quitação integral do preço, isentando o VENDEDOR de qualquer responsabilidade sobre eventuais consequências de sua omissão

10. As partes elegem o foro da Comarca desta cidade, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itupiranga, 25 de Novembro de 2021



~~~~

VENDEDOR



Edmar Santos Coelho
COMPRADOR

Testemunhas:

1ª) Ass. Nilton Gonçalves dos Santos

NILTON GONÇALVES DOS SANTOS

RG: 5733798 SSPA

2ª) Ass. Ariane Araújo Silva

ARIANE ARAÚJO SILVA

RG: 5703741 SSPA

Michels
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPIRANGA - PA
RECONHEÇO as assinaturas por SEMELHANÇA de ELIAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA e EDNA SANTOS COELHO Dou Pa Itupiranga-PA, 26 de Novembro de 2021



Alvaro
Pedro de Lima Ferreira - Escrevente Autorizado



ENCOLAMENTO Nº 200 PAJ Nº 2021 FOL Nº 10
EPLO DIGITAL: RECONHECIMENTO DE FIRMAS Nº 1000007
CÓDIGO DE SEGURANÇA 000201000010001001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNA SANTOS COELHO
CPF: 753.808.701-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:39 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **36D8.B3BB.6E23.F65A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 753.808.701-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:52:08 do dia 11/11/2021

Válida até: 10/05/2022

Número da Certidão: 702021081129439-9

Código de Controle de Autenticidade:
7C676B0C.F4E22324.4CB7540E.40646175

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 753.808.701-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:18:10 do dia 10/11/2021

Válida até: 09/05/2022

Número da Certidão: 702021081123643-7

Código de Controle de Autenticidade: 1925C01C.E2A6FA1D.D6873F5E.8963DF39

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 11/11/2021

Hora: 09:59:39

Luis Carlos

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3339/2021**CONTRIBUINTE:** EDNA SANTOS COELHO**NOME FANTASIA:** EDNA SANTOS COELHO**CNPJ/CPF:** 753.808.701-04**ENDEREÇO:** TRAVESSA TRAVESSA DOMINGOS WOLF, 102 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** Itupiranga -
PA CEP: 68580-000

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado. E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 09/02/2022.

Itupiranga, 11 de Novembro de 2021.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 5DE5-9840-JC1B-4224

Elainy Correa de Mendonça
Departamento de Arrecadação
e Fiscalização Tributária
Diretora

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



EDNA SANTOS COELHO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº. 5753965 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 753.808.701-04, residente e domiciliada à Travessa Domingos Wolf, nº. 109, bairro Centro, Município de Itupiranga/PA, para os fins da Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR CACE II – PROJETO “ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS”**, vem apresentar a seguinte proposta de preço, já incluídos todos os impostos e taxas:

VALOR MENSAL DO ALUGUEL 2021/2022: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DO ALUGUEL 2021/2022 (12 meses): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VALOR MENSAL DO ALUGUEL 2022/2023: R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL DO ALUGUEL 2022/2023 (12 meses): R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: 05
(cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa).

DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato: (94)99662-4745

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.



EDNA SANTOS COELHO
DECLARANTE PROPRIETÁRIA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

EDNA SANTOS COELHO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº. 5753965 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 753.808.701-04, residente e domiciliada à Travessa Domingos Wolf, nº. 109, bairro Centro, Município de Itupiranga/PA, **DECLARA**, sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob o rigor da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.



EDNA SANTOS COELHO
DECLARANTE PROPRIETÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Diante da necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II. Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº 102, Bairro Centro imóvel pertencente a Marcia Danuza Pimentel Ferreira.

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e solicito a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos Orçamentários da presente requisição.

A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças para as devidas providências.

Itupiranga Pará – PA, 12 de Novembro de 2021.

BENJAMIN
TASCA:20925026034

Digitally signed by BENJAMIN
TASCA:20925026034
Date: 2021.11.12 10:59:00 -03'00'

Benjamin Tasca
Prefeito Municipal



INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças de Itupiranga – PA, eu Diego Steffanni Barros Moralejo devidamente nomeado para a função pela Portaria nº002/2021 declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interno de futuro processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II. Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº 102, Bairro Centro, junto a Secretaria Municipal de Educação. Processo este devidamente autorizado pelo gestor municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

Itupiranga – PA, 16 de Novembro de 2021.



Diego Steffanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Portaria nº002/2021

Memorando nº. 241/2021.

Itupiranga – PA, 29 de Novembro de 2021

Da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças
Ao Setor de Avaliação de Imóveis.

Assunto: Avaliação de Imóveis Sec. Mun. De Educação

A Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças-SEGPLAF, vem por meio deste, encaminhar documentação, em anexo, para avaliação do imóvel, conforme relação abaixo.

Ofício nº642/2021 SEMED que dispõe sobre locação de espaço físico para funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO CLINICO ESPECIALIZADO – CACE 2 “ Acolhendo e Transformando Vidas”.

Atenciosamente,



Eddie Louison L. de Souza
Diretor de Finanças
Portaria 055/2021.

recebi em 29/11/2021




OFICIO Nº 16/2021/COMAV

Itupiranga, 07 de Dezembro de 2021.

Exmo. sr.

DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO

DD – Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 241/2021 de 29 de Novembro de 2021 encaminho **LAUDO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE ALUGUEL**, referente ao imóvel onde funcionará o **CENTRO DE ATENDIMENTO CLINICO ESPECIALIZADO – CACE 2 “ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS”**.

Sem mais para o momento, externo votos de estima e apreço.

Thiara Pimentel Gonçalves

Thiara Pimentel Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Valores Imobiliário para fins de aluguel

Portaria nº 262/2021



Av. Quatorze de Julho nº12
94 3333 - 1112
Email: transparenciapmi@gmail.com
CEP: 68580-000
Itupiranga - PA



PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO PARA LOCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – Pa SEMED(Secretaria Municipal de Educação).

OBJETO VISTORIADO: Imóvel situado na Travessa Domingos Wolf nº 102 - bairro Centro – Itupiranga – Pa

OBJETIVO: Determinação do atual valor de mercado para locação do imóvel avaliando.

DATA DA VISTORIA: 06 /12/ de 2021

1 - INTRODUÇÃO: O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel situado na Trav. Domingos Wolf nº 102, Centro - Itupiranga Pará, onde irá funcionar o CACE 2 (Centro de Atendimento Clínico Especializado). Imóvel pertencente à **EDNA SANTOS COELHO**

2 - METODOLOGIA: O valor do imóvel será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

3 - DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO AO SEU OBJETIVO.

O imóvel encontra se localizado na Travessa Domingos Wolf nº 102 - Bairro Centro, na cidade de Itupiranga Estado do Pará, O imóvel avaliando possui uma área de 168,00m²(cento e sessenta e oito) metros quadrados , localizado na área central do município de Itupiranga em um raio de aproximação dentro dos 1.300m²(um mil e trezentos) metros quadrados da SEMED(Secretaria municipal de Educação), com rua pavimentada, sem poluição sonora, possui energia elétrica, rede para telefonia, coleta de lixo regular, agua potável, próximo à escola, banco, correios e dentre outros serviços de infraestrutura urbana básica. Contudo, atende as necessidades dos objetivos esperados.

4 - DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feito uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos comparativos considerados adequados para o fim.

Aplicando as informações obtidas através da pesquisa de preços baseadas nas informações colhidas no município, e informações dos valores praticados por imobiliárias e particulares, conseguiu-se obter um valor de mercado aproximado de aluguel desse imóvel objeto de estudo.

Todavia, considerando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final que será citado no encerramento no parecer.

A condição atual de mercado imobiliário na cidade é de oferta superando a procura, com baixas perspectivas de comercialização em curto prazo.

5 - Do imóvel:

5.1 Da Edificação: Casa edificada em alvenaria, com 168m²(setecentos e quarenta metros quadrados) de área construída, bom padrão construtivo, coberta com telhas de argila modelo Plan, piso em cerâmica, forro em pvc. Composição: Hall de entrada com garagem 02(dois)quartos sendo uma suíte, 01(um) salão amplo, 1(um) sala de estar que poderá ser utilizada como repartição do centro de atendimento especializado, cozinha, despensa, 02(dois) banheiros, área de serviços com pia e lavanderia. Área externa de lazer arborizada, toda murada.

6 - Pesquisa de Imóveis – Dados para amostra:

Para a averiguação do preço de **locação de um imóvel** é necessário que se busque através de pesquisa, imóveis com as características ou pressupostos que se liguem ao objetivo para o qual foi definido o Parecer Técnico.

Após a obtenção de dados que o mercado imobiliário oferece, é necessário que seja feita a homogeneização destes dados conforme a **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas/NBR 14653-2)**, para que se consiga obter resultados os mais próximos da realidade em relação ao objetivo esperado. Porém, Itupiranga é uma cidade pequena, onde o mercado imobiliário não oferece opções para tanto e principalmente com as características em relação ao objetivo esperado. Assim, para se chegar a um valor justo de locação do imóvel em questão, pesquisou-se em empreendimentos e particulares que locam imóveis no município de Itupiranga para o mesmo mister.

TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL

Vistoria no imóvel sito à:

O qual foi locado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

O presente “auto de vistoria” foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: [] novo [] excelente bom [] regular [] mau

Idade aproximada do imóvel: 90 anos [] meses [] semanas [] dias

Danos existentes: Indicar com “X” apenas a situação: SIM, NÃO ou INEXISTE.

1. Hall de entrada, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
2. Hall de circulação, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
3. Escadas, existem danos?	SIM []	NÃO []	INEXISTE <input checked="" type="checkbox"/>
4. Sala(s), existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
5. Gabinete, existem danos?	SIM []	NÃO []	INEXISTE <input checked="" type="checkbox"/>
6. Quarto(s), existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
7. Banheiro(s), existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
8. Cozinha, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
9. Despensa, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
10. Área de serviço, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
11. Nas dependências externas, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
12. Garagem, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []
13. Outras dependências, existem danos?	SIM []	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INEXISTE []

Obs:



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL

1. Assoalhos bons?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input checked="" type="checkbox"/>
2. Tetos bons?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input type="checkbox"/>
3. Paredes boas?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input type="checkbox"/>
4. Portas boas?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input type="checkbox"/>
5. Janelas boas?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input type="checkbox"/>
6. Rodapés bons?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input type="checkbox"/>
7. Pintura em bom estado de conservação?	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	INEXISTE <input type="checkbox"/>

Obs:

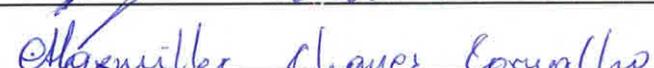
Itupiranga, Pa 06 / 12 / 2021.

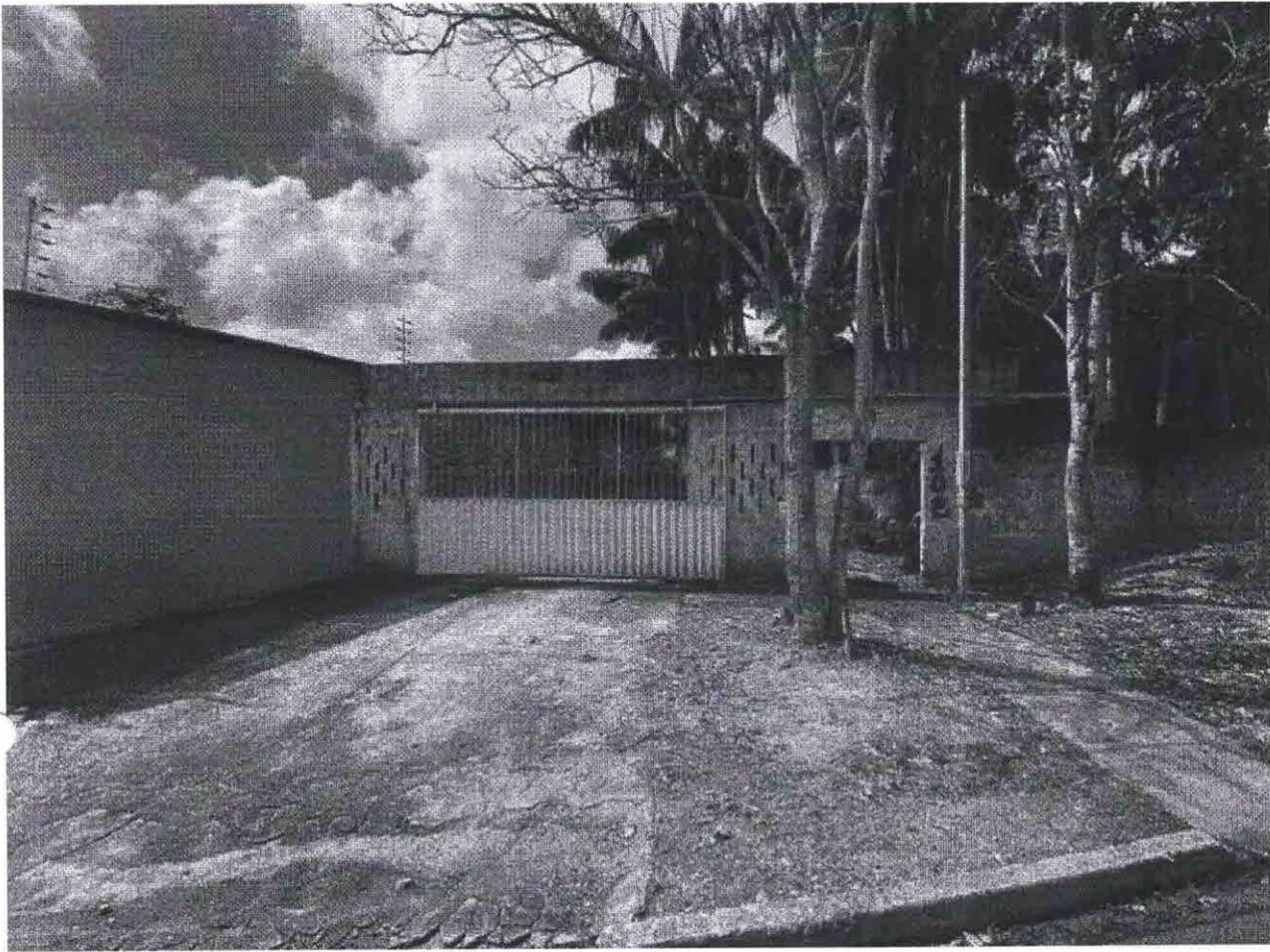
ASSINATURA DO LOCADOR:

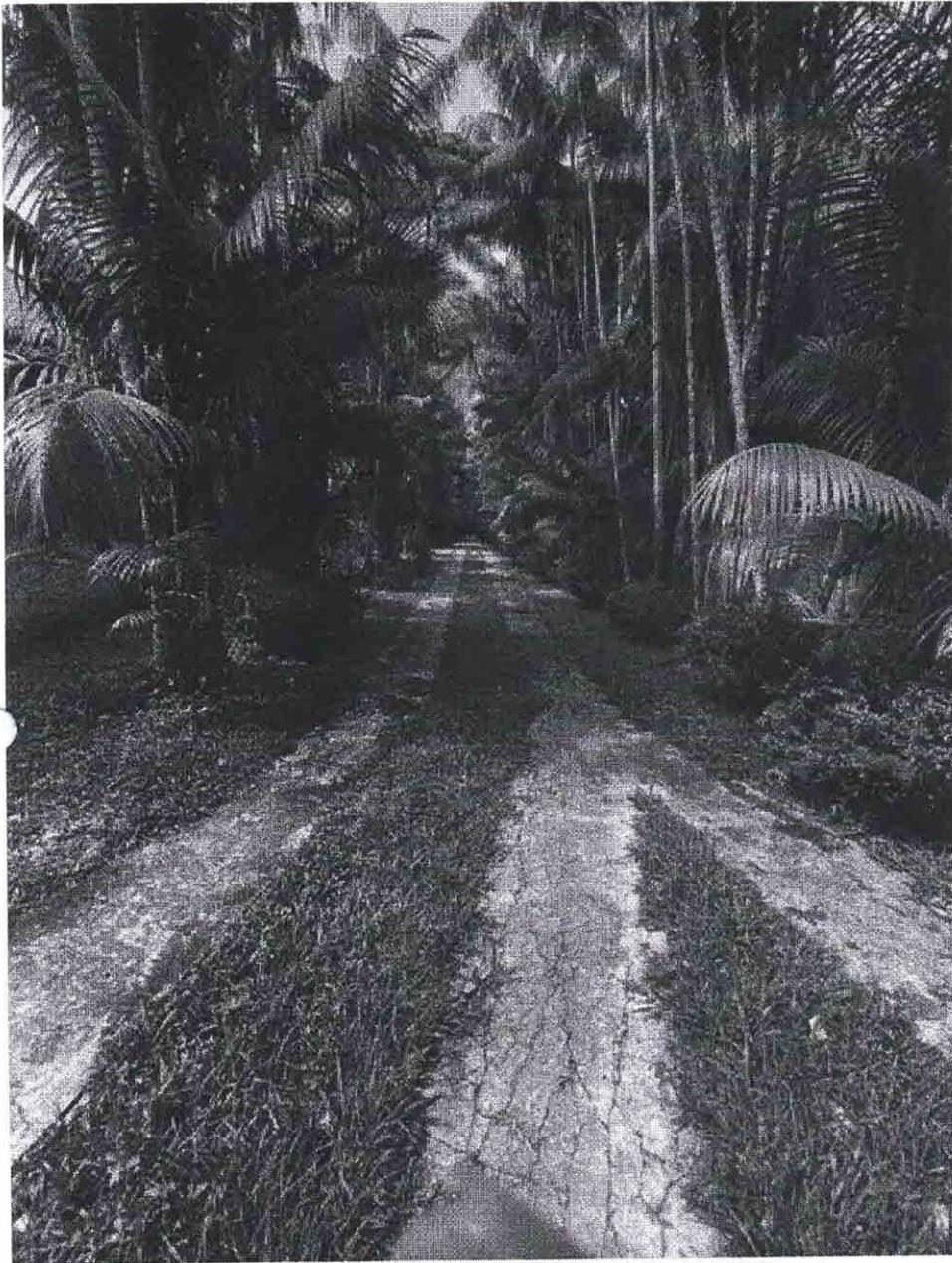
ASSINATURA DO VISTORIADOR (PMI):



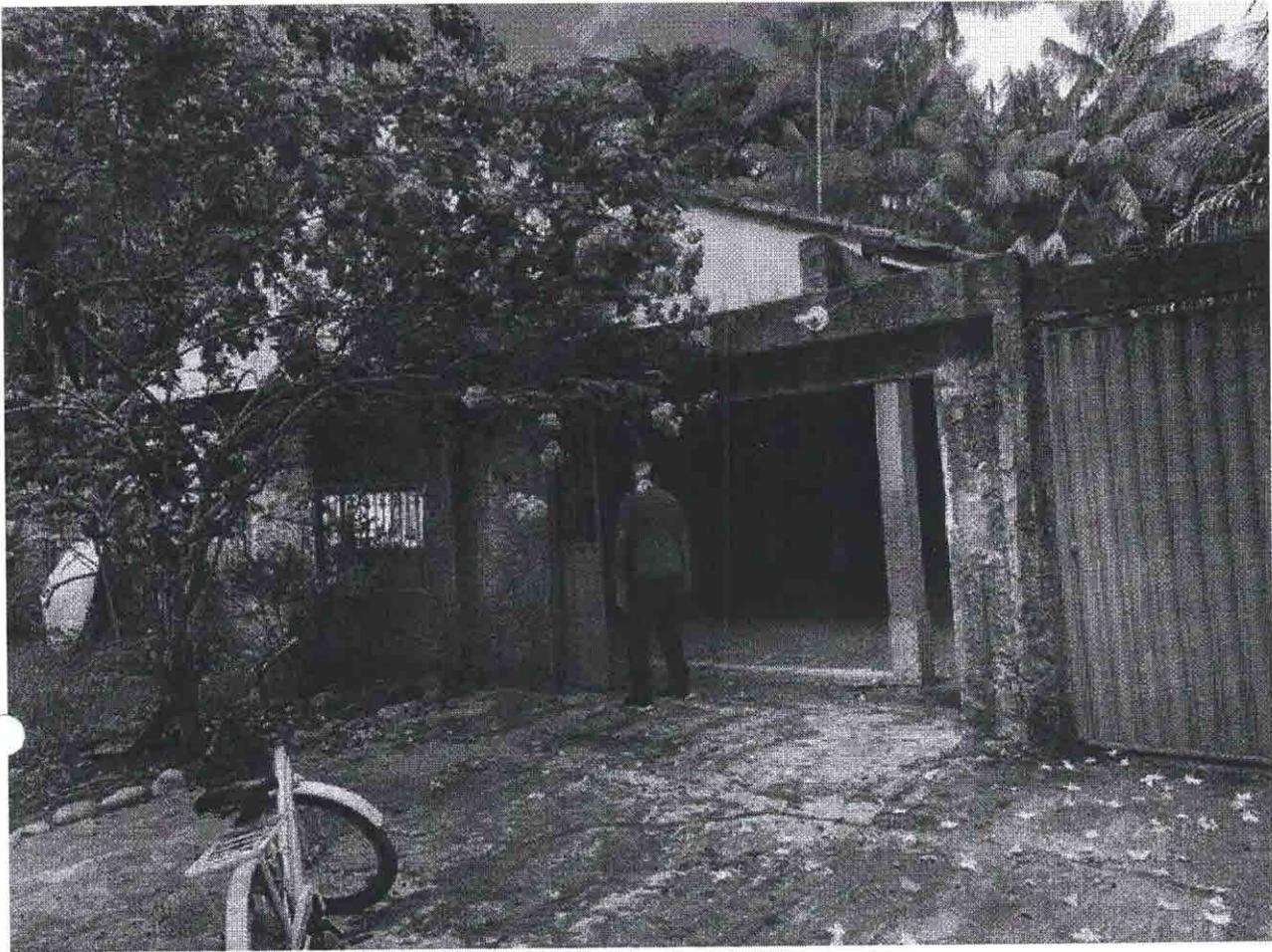
TESTEMUNHAS:

x  RENSUILSON FRANCO MORAIS


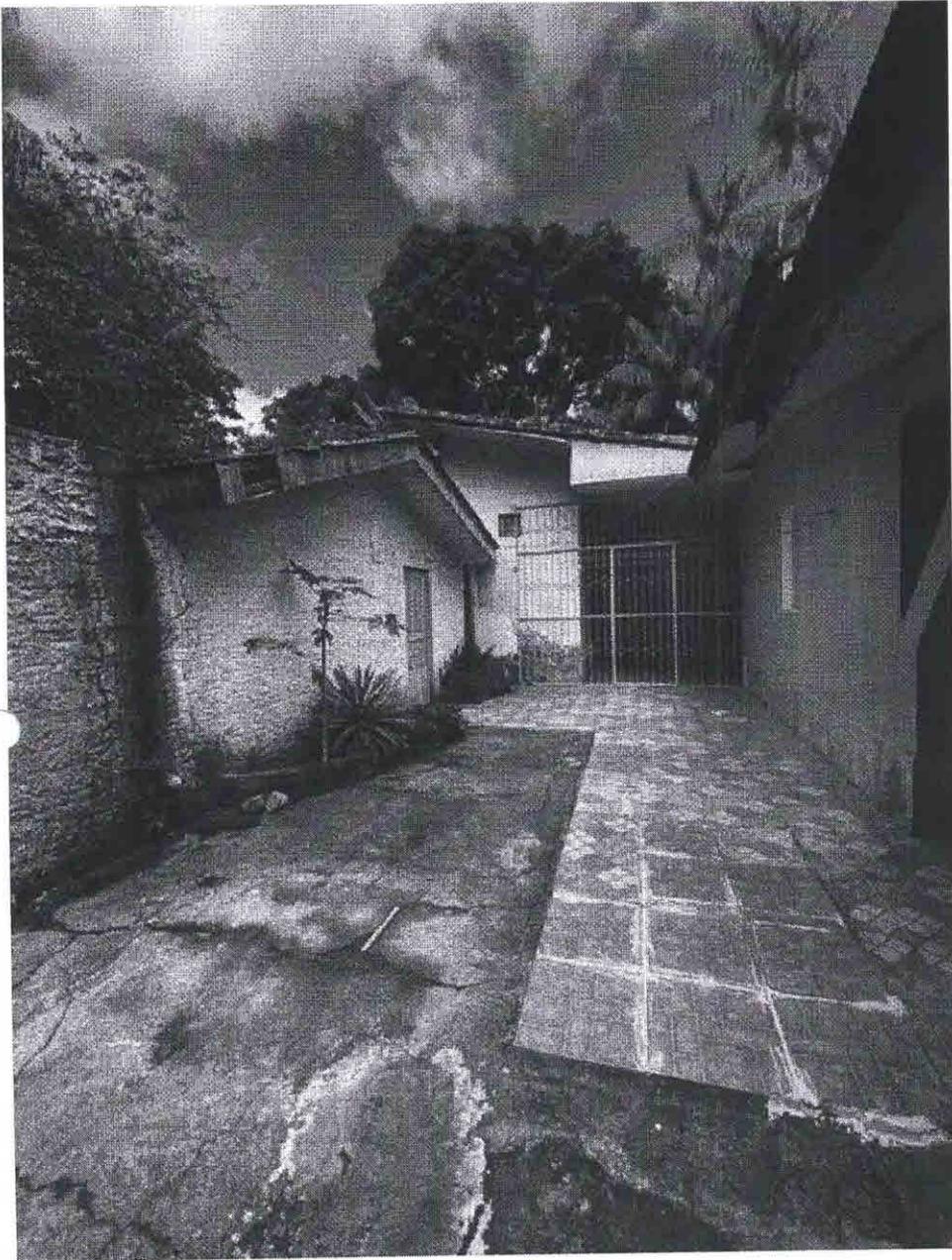


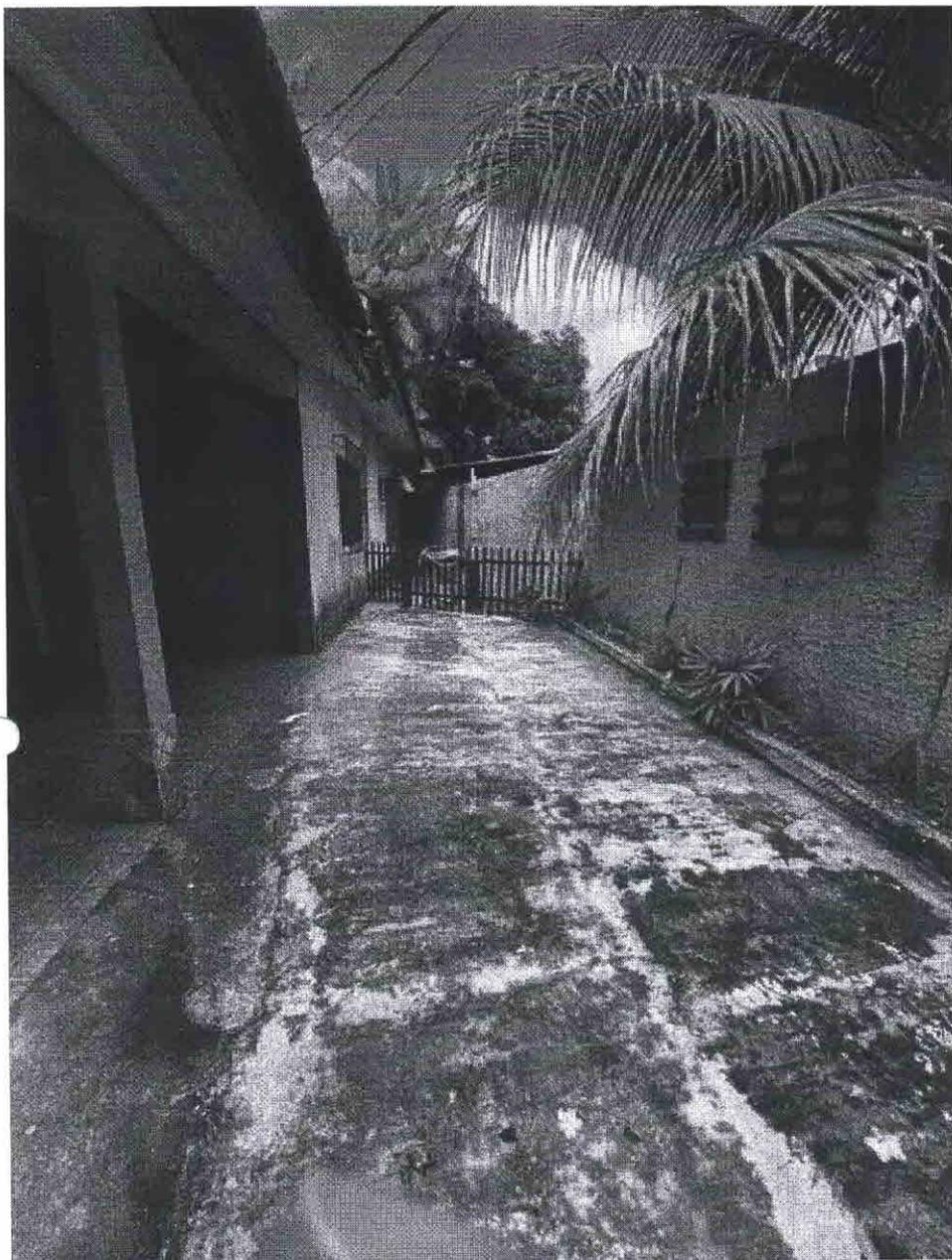


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
Rubrica

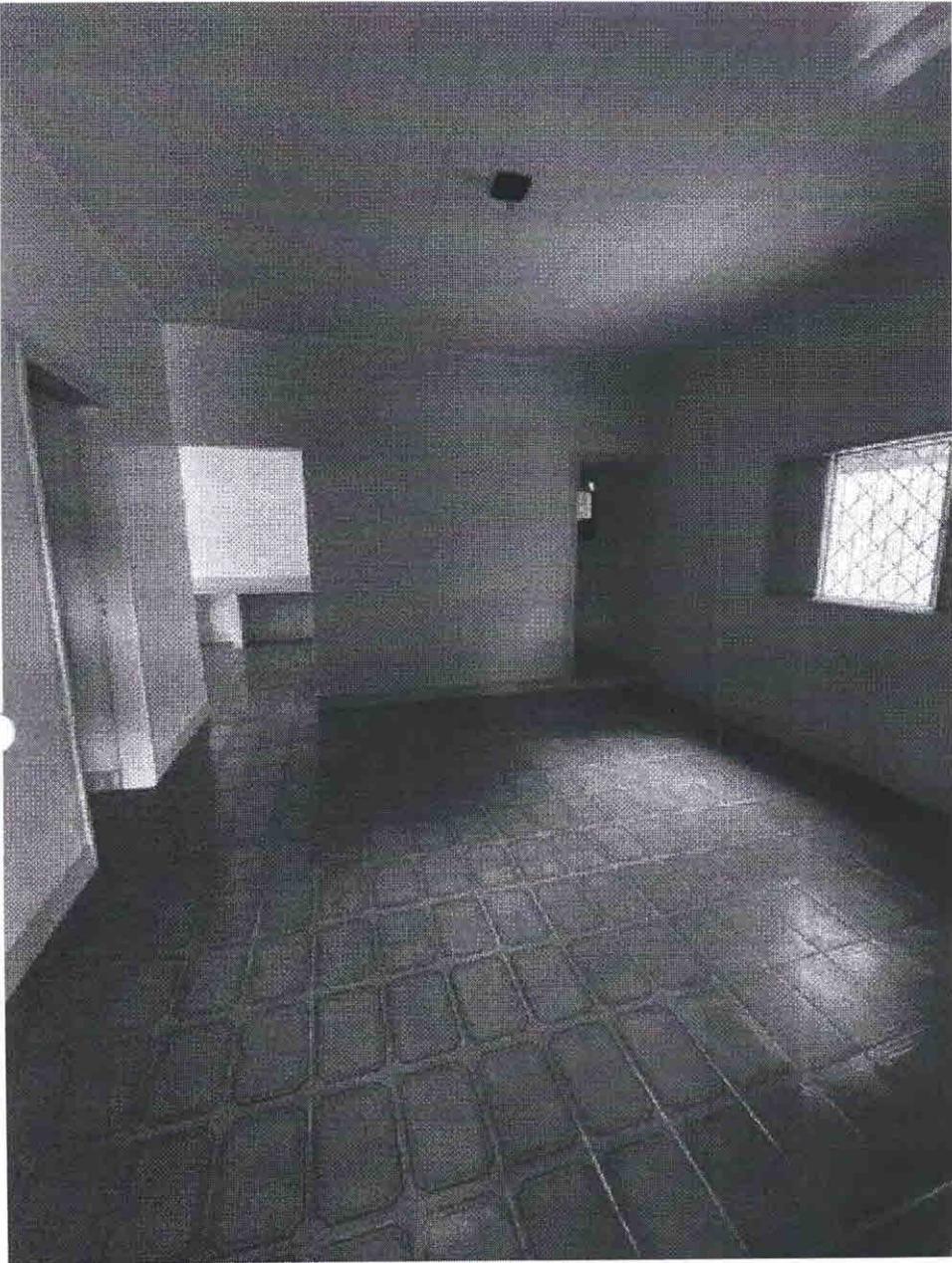




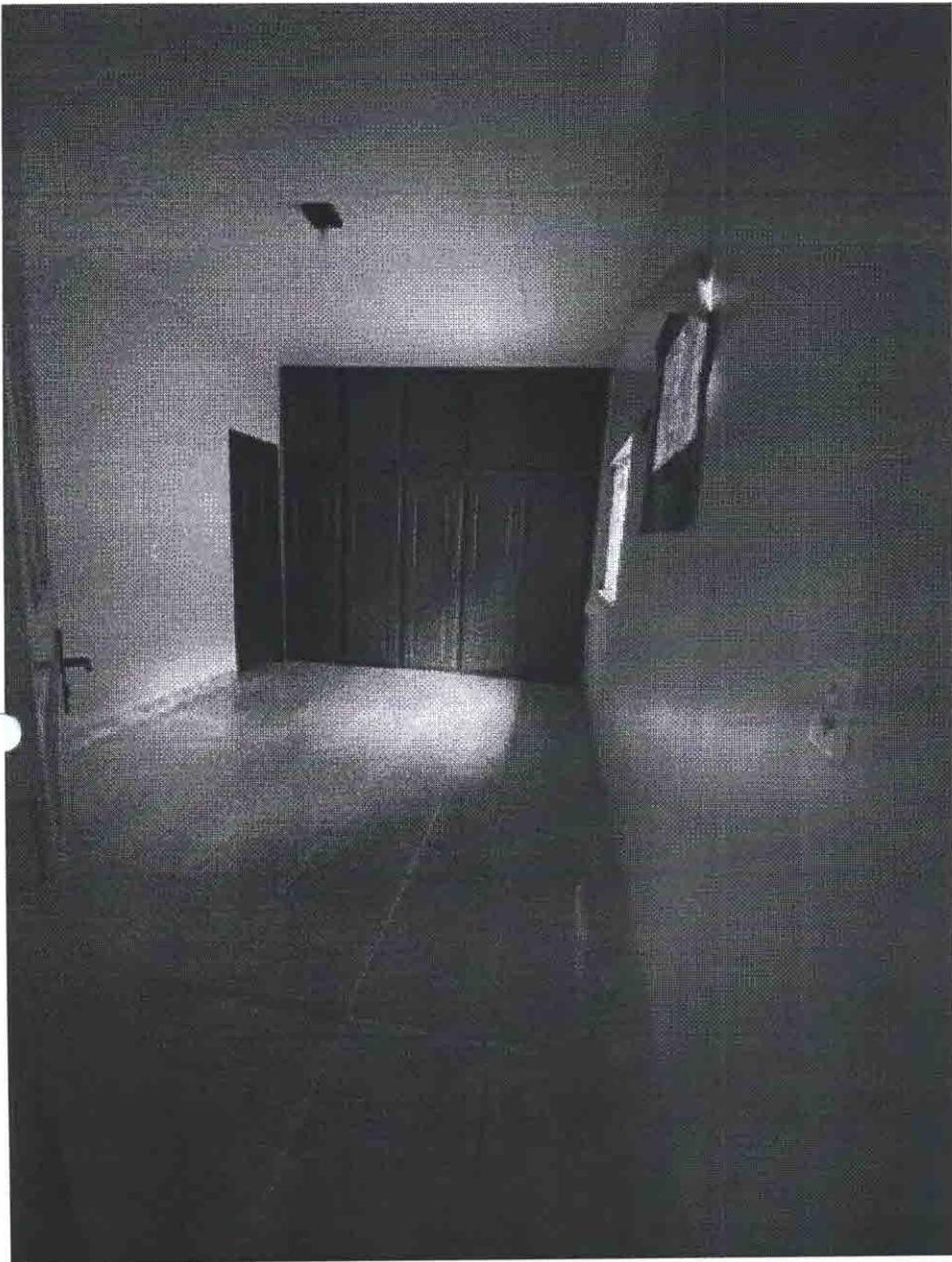




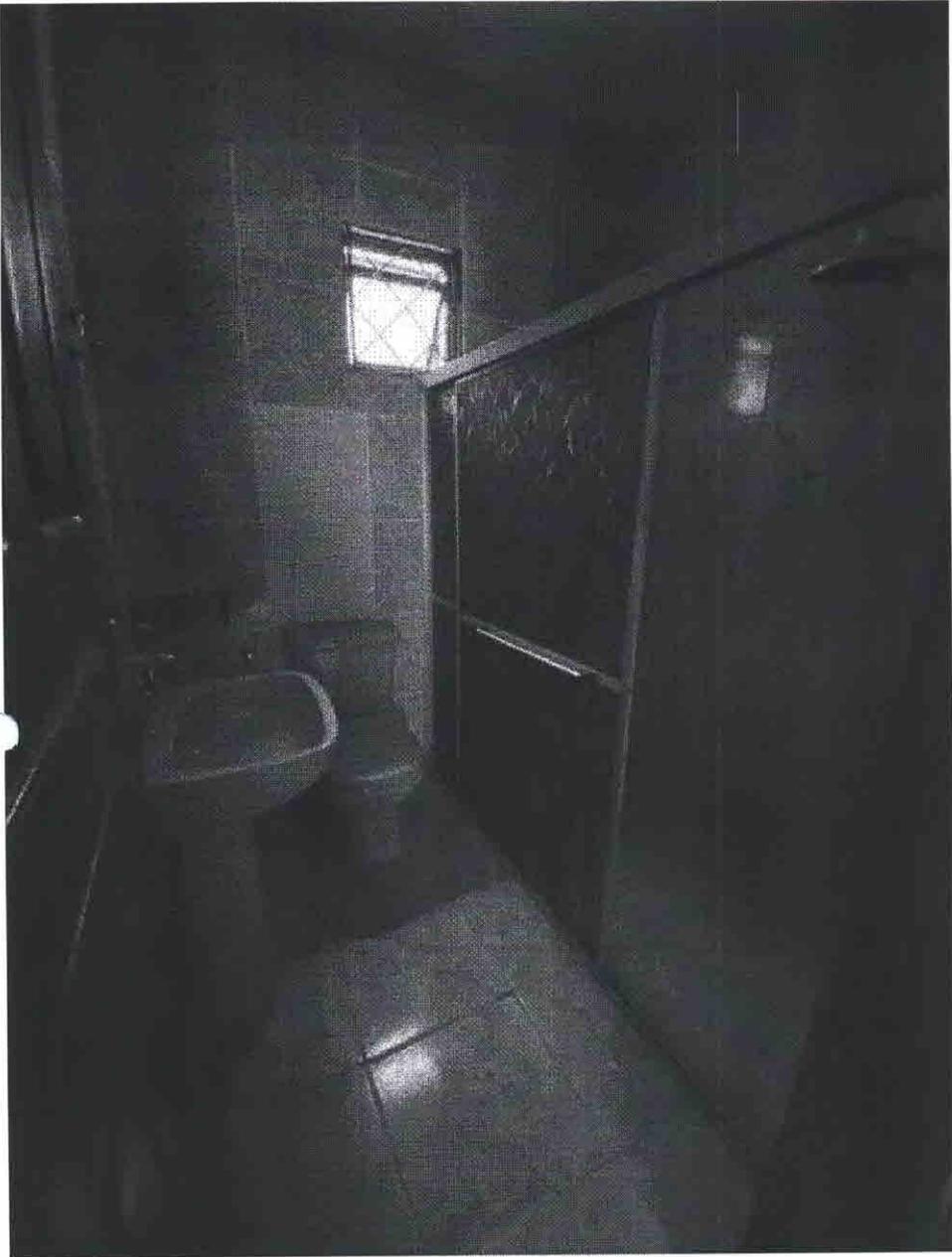
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 37
Rubrica



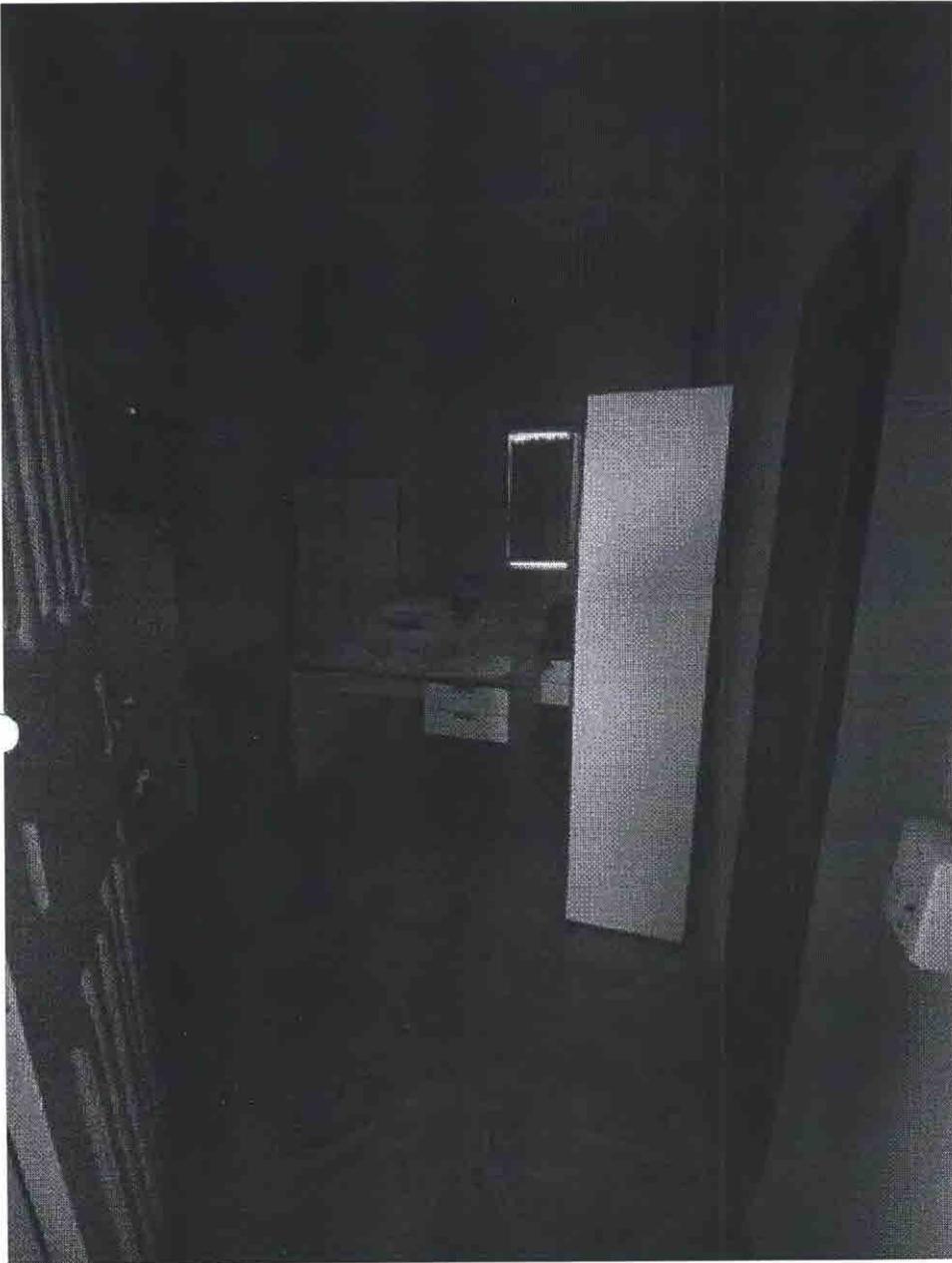
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 38
Rubrica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
6
Rubrica

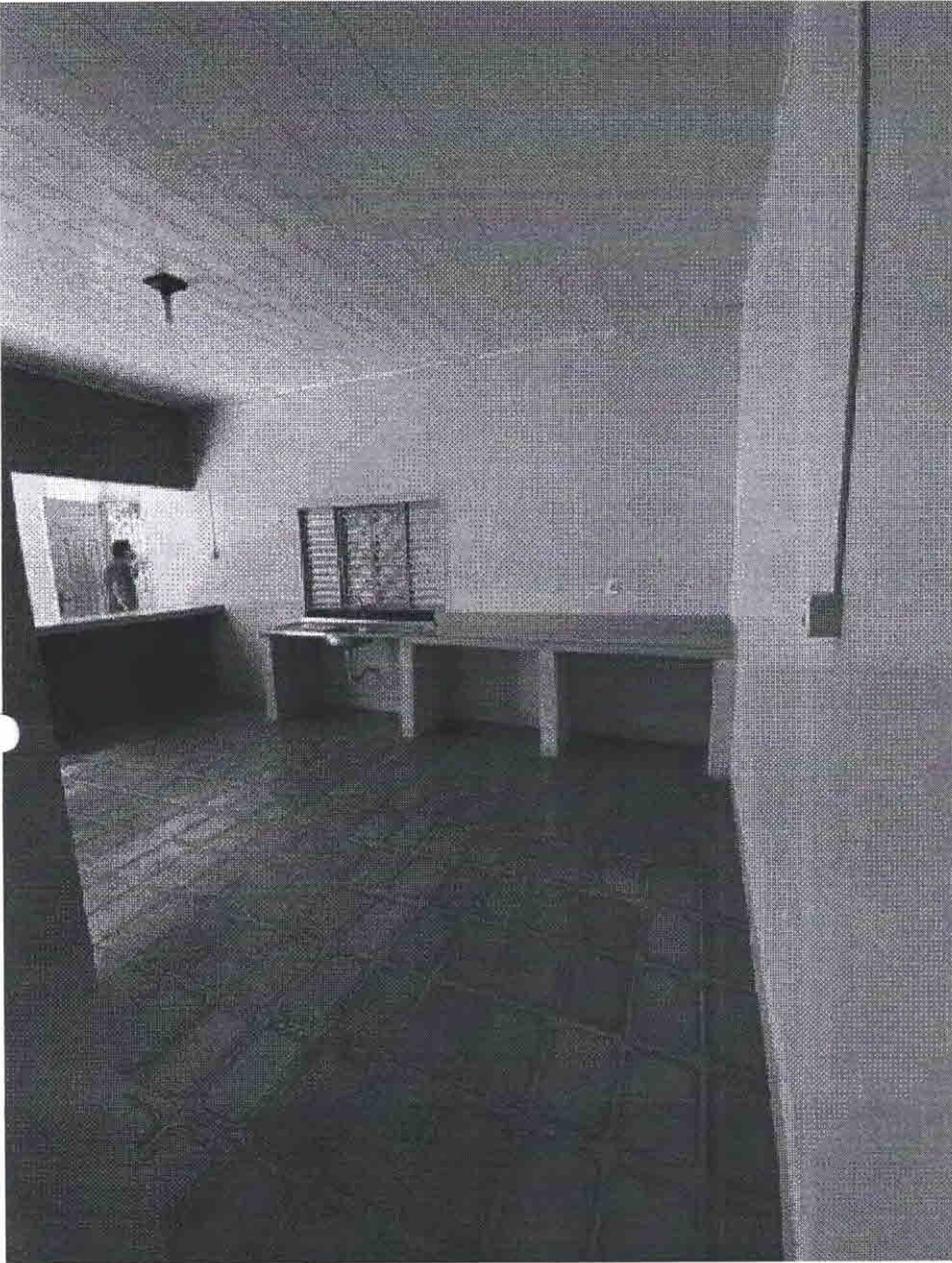


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 40
Rubrica

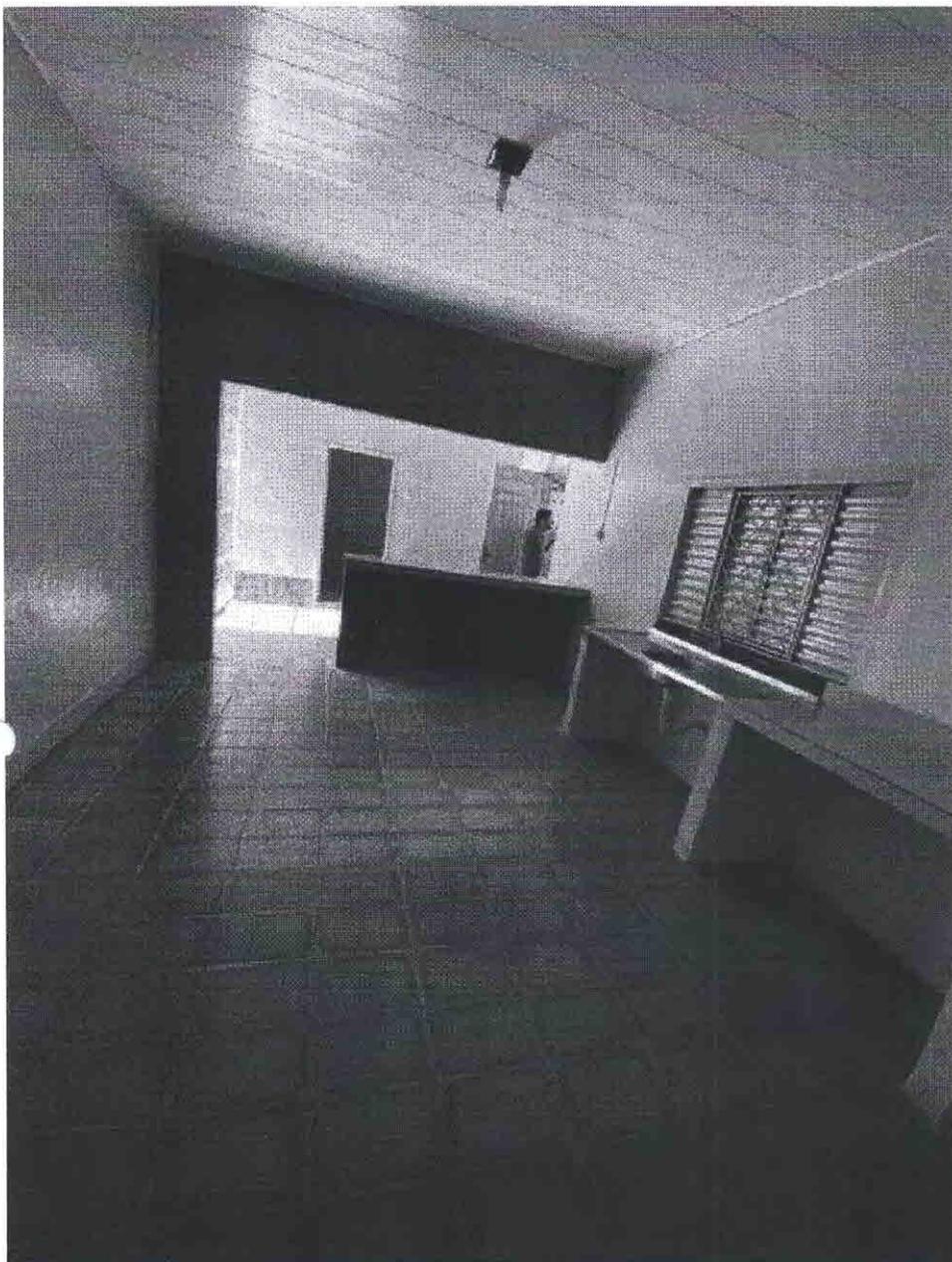


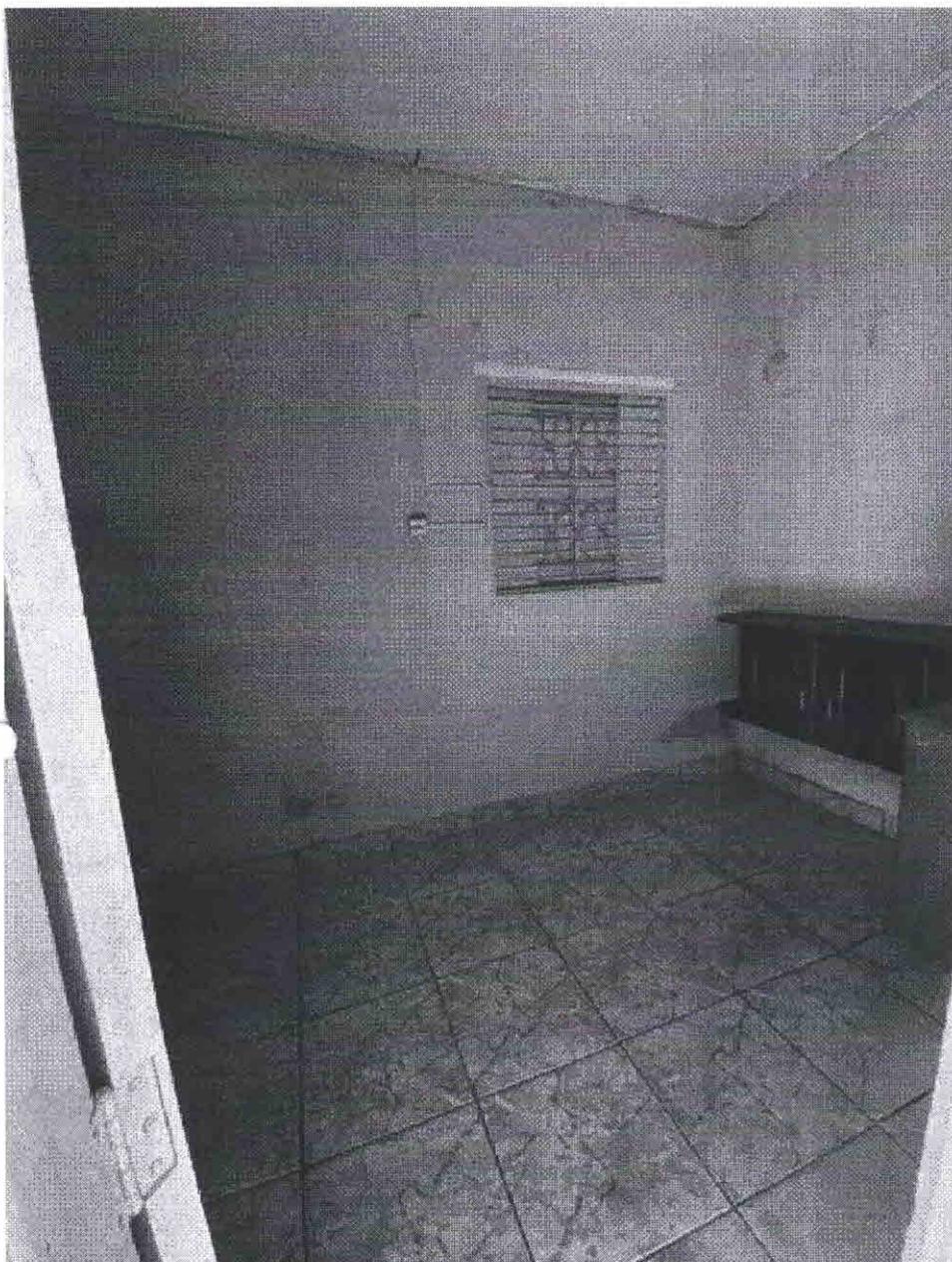


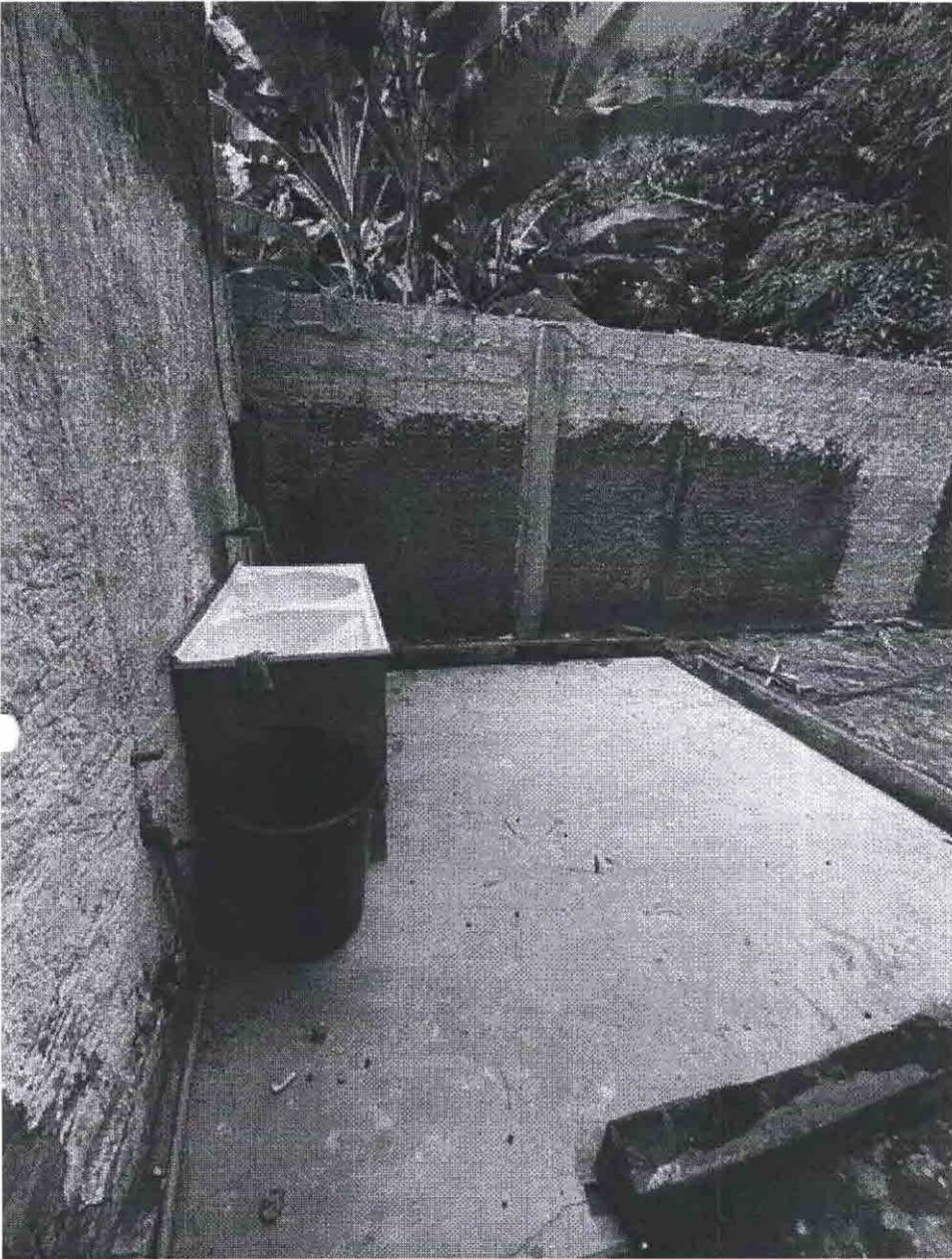
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 42
Rubrica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 43
6
Rubrica









DESPACHO

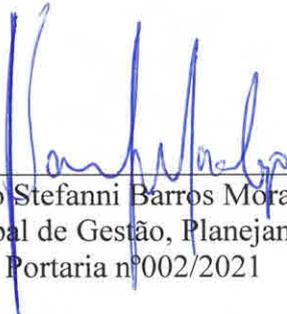
Da: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Ao: Setor de Contabilidade

Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sr^a, a prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários, bem como a dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista à deflagração do Processo Licitatório cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II, junto a Secretaria Municipal de Educação. Que fica localizado na Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº102 , Bairro Centro de Itupiranga.

Atenciosamente,

Itupiranga-Pa, 08 Dezembro de 2021.



Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Portaria nº002/2021

DESPACHO

Do: Setor de Contabilidade

A: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para Atividade: 12 361 0002 2.013 (Manutenção da Secretaria municipal de Educação) Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serv. De Terceira pessoa Física.

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II, junto a Secretaria Municipal de Educação. Que fica localizado na Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº 102, Bairro Centro de Itupiranga.

Itupiranga-Pa, 09 de Dezembro de 2021.



JACKSON NASCIMENTO SILVA
Diretor de Contabilidade

